



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 119/22 – 19/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo administrativo nº 18.536.468-2 com a solicitação feita através do ofício nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Colorado pedindo a habilitação de leitos de UTI adulto tipo II para o Hospital Santa Clara CNES 2733307, instruído de acordo com a Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017;
- A Deliberação CIR 15ª. RS Nº 07/2022 que aprova a solicitação de habilitação de 5 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II para o Hospital e Maternidade Santa Clara CNES 2733307;
- O parecer da DVHAB/CCCS/DGS/SESA, de que o impacto dessa habilitação é de R\$ 82.125,00 (oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais) mensal e de R\$ 985.500,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde;
- A reunião plenária da CIB Estadual realizada em 18 de maio de 2022;

Aprova a solicitação feita pelo Hospital e Maternidade Santa Clara CNES 2733307, de habilitação de 5 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II com impacto financeiro mensal de R\$ 82.125,00 (oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais) e anual de R\$ 985.500,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), a ser assumido pelo Ministério da Saúde;

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:0464893496
2
Dados: 2022.05.20
17:28:52 -03'00'